

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 489/1987 de 31 de Dezembro

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 18. 310 contos.

Aprovada em Conselho, Velas, 12 de Novembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.